



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**DECRETO Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

ADO EM 17/03/2015  
de acordo com o Art. 86 da Lei Orgânica  
Municipal  
Secretaria de Gabinete

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO INTERGESTOR REGIONAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – Ma, **Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a premente necessidade de representação de representação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene – MA, junto a Comissão Intergestores Regional de Imperatriz.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica instituído que a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene – Ma, será representada junto a Comissão Intergestores Regional de Imperatriz, pelo **Sr. Jonas Neris Filho, Secretario Adjunto de Saúde**, portaria nº 114/2015, podendo este assinar, responder e tomar decisões.

**Art. 2º** - A referida representação por tempo indeterminado.

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA**, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de 2015.

  
**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal